



Número: **0000397-85.2014.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **23/01/2014**

Valor da causa: **R\$ 678,00**

Assuntos: **Usucapião Ordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROSINEIDE DE LIMA (EXEQUENTE)			
ISAIAS DA SILVA ARAUJO (EXEQUENTE)			
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS (EXEQUENTE)			
CARLOS ROBERTO SANTANA DA SILVA (EXEQUENTE)			
HELENA MARIA DE LIMA LOPES (EXECUTADO)			
ISAIAS DA SILVA ARAUJO (CONFINANTE)			
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS (CONFINANTE)			
CARLOS ROBERTO SANTANA DA SILVA (CONFINANTE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
40238 590	06/03/2021 09:32	Petição - Usucapião	Informações Prestadas



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – João Pessoa/PB - CEP: 58.010-340 - Fone: (83) 3218-9788.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL CÍVEL
DE MANGABEIRA**

Processo nº: 0000397-85.2014.8.15.2003
Promovente: ROSINEIDE DE LIMA

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.806.721/0001-03, estabelecido na Praça Pedro Américo, nº 70, Varadouro, nesta Capital, por meio de seu procurador que esta subscreve, dotado de poderes postulatórios *ex lege*, advindos da Lei Complementar Municipal nº 61 de 2010 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município), e do art. 75, III, do novo Código de Processo Civil, vem, respeitosamente, perante V. Ex^a, ao ser instado a se pronunciar no presente processo de Usucapião, **informar que, de acordo com Ofício 164/2021 – GS/SEPLAN, em anexo, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, o imóvel questionado não ocupa área pública.**

É relevante esclarecer que a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da SEPLAN não constatou qualquer procedimento desapropriatório envolvendo o imóvel em questão.

Ressalva-se que o desinteresse desta Edilidade no que tange à titularidade do imóvel fica adstrito às medidas, dimensões, limites, confrontações e área total que constem na certidão do cartório de imóveis competente.

PRAÇA PEDRO AMÉRICO, 70 – VARADOURO – JOÃO PESSOA - PARAÍBA – BRASIL – CEP: 58010-340
FONE: (83) 3218-9788





**MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL**

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – João Pessoa/PB - CEP: 58.010-340 - Fone: (83) 3218-9788.

Diante do exposto, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, não tem interesse no imóvel localizado nesta Capital.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,
João Pessoa, 04 de março de 2021.

**Bruno Augusto A. da Nóbrega
Procurador-Geral do Município**

**Danilo de Sousa Mota
Procurador-Geral Adjunto**

**Antônio Fernando de A. Cadete
Procurador do Município
Procurador-Chefe da PROPAT**

**Thaís Ferreira Vitorino Boueres
Procuradora do Município**

**Sérgio de Melo Dantas Júnior
Procurador do Município**

**Vanessa Procópio Cardoso
Assessora Jurídica**

PRAÇA PEDRO AMÉRICO, 70 – VARADOURO – JOÃO PESSOA - PARAÍBA – BRASIL – CEP: 58010-340
FONE: (83) 3218-9788

